



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | secarte@contato.ufsc.br

## EDITAL Nº 001/SECARTE/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO VINCULADOS A AÇÕES DE ARTE E CULTURA

A Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCartE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de seleção de estudantes para bolsas do Programa de Bolsas de Extensão vinculadas às Ações de Arte e Cultura (BEAC), para o ano de 2024, em consonância com as Resoluções Normativas nº 09/CUn/10, nº 88/2016/CUN e nº 175/2022/CUn.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Esta seleção tem o objetivo de incentivar a participação e o envolvimento dos estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina nas ações e projetos de Arte e Cultura desenvolvidos na Secretaria de Cultura, Arte e Esporte.
- 1.2 O processo seletivo regido por este edital destina-se a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, que tenham afinidade e interesse no setor cultural, para atuar na secretaria administrativa da Secretaria de Cultura, Arte e Esporte.
- 1.3 As vagas, o quantitativo, as atividades desenvolvidas e os requisitos constam na tabela abaixo:

Áreas	Quantidade	Atividades	Requisitos
Administrativa	01	Auxílio nas atividades administrativas, elaboração de documentos de acordo com a redação oficial atendimento ao público, realização de orçamentos, auxílio na elaboração de editais, auxílio nos eventos culturais, controle de e-mail, elaboração de planilhas de controle, auxílio em prestação de contas, entre outros.	Boa capacidade de comunicação oral e escrita, domínio da língua portuguesa, pró-atividade, organização.
Jornalismo	01	Revisão e elaboração de textos jornalísticos e informativos para mídias diversas: sites, redes sociais, flyers, entre outros.	Graduação em Jornalismo ou Letras, boa capacidade de comunicação oral e escrita, domínio da língua portuguesa, pró-atividade, organização.
Design	01	Elaboração de materiais gráficos para mídias diversas: cartazes, banners, artes para redes sociais e sites, etc.	Domínio da plataforma Adobe (Illustrator, Photoshop, Indesign, Premiere), conhecimento em edição de vídeos.

- 1.4 Todos os bolsistas selecionados atuarão nas atividades culturais (produção) desenvolvidas pela SeCartE e realizarão atendimento ao público.

#### 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO

- 2.1 A bolsa será concedida a estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:
  - 2.1.1 Possuir disponibilidade de quatro horas diárias e vinte semanais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | secarte@contato.ufsc.br

- 2.1.2 Estar regularmente matriculado(a) e frequente em curso de graduação da UFSC;
  - 2.1.3 Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) maior ou igual a 6;
    - 2.1.3.1 Para alunos da 1ª fase não será exigido Índice de Aproveitamento Acadêmico.
  - 2.1.4 Não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do(a) estudante no curso;
  - 2.1.5 Não apresentar reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior ou de vigência da bolsa;
  - 2.1.6 Para a área administrativa possuir boa capacidade de comunicação oral e escrita, domínio da língua portuguesa, pró-atividade e organização.
  - 2.1.7 Para a área de jornalismo estar cursando o curso de Jornalismo ou Letras, boa capacidade de comunicação oral e escrita, domínio da língua portuguesa, pró-atividade e organização.
  - 2.1.8 Para a área de design possuir domínio da plataforma Adobe (Illustrator, Photoshop, Indesign, Premiere), conhecimento em edição de vídeos e ter portfólio atualizado.
- 2.2 O(A) candidato(a) que não atender a um ou mais dos requisitos apresentados no item anterior será desclassificado(a).
- 2.3 Será diferencial ter experiência na área da candidatura e/ou experiência na área artística e cultural.

### 3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 3.1 A bolsa tem previsão de início em 05/02/2024 e final em 31/12/2024;
- 3.2 O(A) bolsista cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas e diária de 4 (quatro) horas, devendo o horário da bolsa compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.
- 3.3 A UFSC concederá ao(à) bolsista aprovado(a) por este edital, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para 20 (vinte) horas semanais.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 O período de inscrição será de 15 a 26 de janeiro de 2024, exclusivamente por e-mail.
- 4.2 O(A) candidato(a) à vaga administrativa e de jornalismo deverá enviar sua inscrição para o endereço de e-mail: [bolsacultura@contato.ufsc.br](mailto:bolsacultura@contato.ufsc.br), com o assunto “Processo de Seleção para Bolsistas BEAC – Edital 001/2024 - SECARTE”, e os documentos abaixo descritos:
  - 4.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
  - 4.2.2 Histórico de graduação emitido há menos de 30 dias da data de envio;
  - 4.2.3 Atestado de matrícula do semestre 2024/1;
  - 4.2.4 Currículo atualizado.
- 4.3 O(A) candidato(a) à vaga da área de design deverá enviar sua inscrição para o endereço de e-mail: [bolsacultura@contato.ufsc.br](mailto:bolsacultura@contato.ufsc.br), com o assunto “Processo de Seleção para Bolsistas BEAC – Edital 001/2024 - SECARTE”, os documentos abaixo descritos:
  - 4.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
  - 4.3.2 Histórico de graduação emitido há menos de 30 dias da data de envio;
  - 4.3.3 Atestado de matrícula do semestre 2024/1;
  - 4.3.4 Currículo atualizado;
  - 4.3.5 Portfólio.
- 4.4 A UFSC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | secarte@contato.ufsc.br

- 4.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a UFSC excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto no item 4.2 e 4.3 deste edital, bem como fora do prazo estipulado no item 4.1.

## 5. DA RESERVA DE VAGAS

- 5.1 Das vagas deste edital, serão reservadas prioritariamente aos candidatos classificados:
- 5.1.1 20% (vinte por cento) para candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas.
  - 5.1.2 2% (dois por cento) para pessoas transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias.
  - 5.1.3 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.
- 5.2 A condição de preto, pardo, indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa transexual, travesti, transmasculina, transgênera e/ou não binária deverá ser comprovada por meio da validação efetuada pela PROAFE/UFSC.
- 5.3 As vagas não ocupadas por meio dos critérios do item 5.1 serão distribuídas aos demais candidatos.

## 6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1 Cumpridos os requisitos explicitados neste edital, a classificação dar-se-á por meio de análise de currículo e entrevista (a ser realizada por ordem de recebimento das inscrições).
- 6.2 Serão convocados para entrevista no máximo 5 candidatos de cada área, que tenham atendido a todos os requisitos estabelecidos no item 2.
- 6.3 Será diferencial ter experiência na área da candidatura e/ou experiência na área artístico-cultural.
- 6.4 A convocação para a entrevista ocorrerá dia 29 de janeiro, via e-mail cadastrado na ficha de inscrição, conforme cronograma disponível no Anexo II.
- 6.5 As entrevistas ocorrerão dia 30 de janeiro, na Secretaria de Cultura, Arte e Esporte – fundos do Centro de Cultura e Eventos da UFSC, em horário a ser informado via email de convocação (item 6.2), conforme cronograma disponível no Anexo II.
- 6.6 Havendo empate, será priorizado o candidato com experiência comprovada na área da vaga a qual está se candidatando.

## 7. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

- 7.1 O(A) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas ofertadas por este edital, será convocado(a) por e-mail fornecido no formulário de inscrição.
- 7.2 O(A) candidato(a) que não se apresentar para assumir a vaga no prazo de até 01 dia útil será desclassificado(a) e será chamado(a) o(a) próximo(a) na lista de classificação.
- 7.3 O(A) candidato(a) selecionado(a), deverá acessar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Extensão (SIGPEX) e registrar a complementação de seus dados com base nas informações repassadas pelo setor administrativo da SeCArTE.
- 7.4 Iniciado o período da bolsa, o(a) estudante será desligado nas seguintes hipóteses:
- 7.4.1 automaticamente, ao término da bolsa;
  - 7.4.2 a pedido;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | secarte@contato.ufsc.br

- 7.4.3 decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho realizada pelo(a) supervisor(a);
  - 7.4.4 a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;
  - 7.4.5 em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso/acordo assumido;
  - 7.4.6 pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;
  - 7.4.7 pela interrupção do curso;
  - 7.4.8 por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 7.5 A rescisão da bolsa não gera qualquer direito indenizatório ao bolsista.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O resultado será publicado no dia 31 de janeiro em <http://secarte.ufsc.br/>, conforme cronograma disponível no Anexo II.
- 8.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o ano de 2024, caso surjam vagas na área em que foi classificado(a).
- 8.3 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e ocorrerá no sítio <http://secarte.ufsc.br/>.
- 8.4 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

L

Ana Lúcia Moraes  
Secretária de Cultura, Arte e Esporte  
Em exercício  
Portaria 033/2024/GR/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | secarte@contato.ufsc.br

## ANEXO I

---

*Instruções ao candidato: Preencha o formulário, assine em [Assin@UFSC](mailto:Assin@UFSC), e envie como anexo, juntamente com seu a) Currículo, b) Histórico Escolar e c) Atestado de Matrícula atualizados, para o e-mail [bolsacultura@contato.ufsc.br](mailto:bolsacultura@contato.ufsc.br), com o assunto "Processo de Seleção para Bolsistas BEAC – Edital 001/2024-SECARTE", conforme item 4.2 ou 4.3.*

---

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO VINCULADO A AÇÕES DE ARTE E CULTURA

Número do Edital ao qual quero concorrer:	Edital 001/2024- SECARTE
Vaga em que tenho interesse (escrever administrativa, jornalismo ou design)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Meu nome completo:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Meu número de matrícula UFSC:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Meu curso de graduação na UFSC:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone para contato:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail para contato:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Desejo concorrer à vaga na seguinte modalidade (selecionar apenas uma):	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Preto ou Pardo <input type="checkbox"/> Cadastro PRAE ou NIS/CadÚnico Ativo <input type="checkbox"/> Trans <input type="checkbox"/> PCD <input type="checkbox"/> Ampla concorrência

Ao assinar este formulário, confirmo meu interesse em participar do Edital de Seleção informado e declaro estar ciente de que, ao concorrer às vagas de Ações Afirmativas, é preciso apresentar documentação comprobatória da situação selecionada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | secarte@contato.ufsc.br

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	12/01/2024
Inscrições	De 15/01/2024 a 26/01/2024
Convocação para Entrevista	29/01/2024
Entrevista	30/01/2024
Publicação do Resultado Final	31/01/2024
Recurso	De 31/01/2024 a 01/02/2024
Resultado Final após recurso	02/02/2024
Início das atividades	05/02/2024